



PROJETO DE LEI n.º 061/2025

De 28 de agosto de 2025

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE AO SR. HOSANO MELO
CAVALCANTE FILHO**

**O VEREADOR JUAREZ ABRANTES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES
PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao Sr. Hosano Melo Cavalcante , natural de Quixeramobim-Ce, nascido em 20 de janeiro de 1984, filho de Maria do Rosário Marreiro de Melo e Hozano Melo Cavalcante, casado com Maria Dorilane Ferreira Apolônio Cavalcante Comerciante , pai de 02 filhos: Maitê Apolônio Cavalcante e Mariah Apolônio Cavalcante. Exerce a profissão de comerciante no Distrito de Mineirópolis há dez anos.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior, deve-se aos relevantes trabalhos prestados pela Sr. Hozano ao município de Pedra Branca no ramo do comércio, gerando emprego e renda no Distrito de Mineirópolis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 28 de agosto de 2025

**JUAREZ ABRANTES DE MELO
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**